

PARECER 234/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/02

Tendo a autoria do Nobre Vereador Rubens Calvo, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 41/02, visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Doutor Nelson Proença, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade da matéria. Em relação ao mérito que esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes deve analisar, entendemos que não existem óbices à aprovação da matéria, já que se trata de prestar justa homenagem a quem tem-se dedicado às questões médicas, nas áreas de hanseníase e fogo selvagem.

Com efeito trata-se de médico pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com doutorado e livre docência na Escola Paulista de Medicina, tornando-se Professor da Santa Casa de São Paulo, trabalhando por 25 anos.

No período de 1959 a 1973, se dedicou aos pacientes de hanseníase e fogo selvagem. Elegeu-se Vereador pelo PSDB em 1993, assumindo a partir de 1º de Janeiro de 1995 e na legislatura 1997-2000.

Foi chefe da clínica de Dermatologia da Faculdade de Ciências Médicas.

Destacou-se pelo trabalho de apoio às entidades que assistem aos portadores de deficiência mental.

Diante do exposto, tendo em conta os méritos inegáveis do homenageando, outro não poderia ser o nosso parecer do que opinarmos favoravelmente à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/03.

Beto Custódio - Presidente

Tita Dias - Relatora

Carlos Giannazi

Edivaldo Estima